



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

EDITAL Nº 176/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 175/2025

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso das suas atribuições legais provenientes do Art. 50, XI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 365/90 e alterações (Regime Jurídico Único) e a Lei nº 1641/2010 e suas alterações (quadro de Cargos e Funções), bem como a Constituição Federal no seu Art. 37, IX e Lei Municipal nº 2796 de 08 de Agosto de 2025, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, vem a Público retificar o edital nº 175/2025, para melhor esclarecimento referente a categoria da Carteira nacional de Habilitação.

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Retifica o Edital referente a categoria da carteira Nacional de Habilitação, precisamente no Item 3.2.2, que passa a vigorar com o seguinte texto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3.2 Cadastro de Pessoa Física CPF, Título de Eleitor, cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do Coren, OAB, CREA, CRM, CRMV, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação categoria D (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 175/2025, onde são ratificadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, 14 DE AGOSTO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 14 de Agosto de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal da Administração